

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3546

Página 1 / 023

## Sumário {

Acesse as páginas correspondentes ao  
seu município com apenas um clique!

PREFEIT...



### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	2
Câmara Municipal de Ampére .....	5
Prefeitura Municipal de Barracão.....	6
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	8
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	10
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	12
Prefeitura Municipal de Palmas.....	13
Prefeitura Municipal de Pranchita .....	16
Prefeitura Municipal de São João .....	20
Prefeitura Municipal de Verê .....	21
<b>Associações</b>	
Arss .....	22

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 2 / 023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### Contrato nº 03/2026

Inexigibilidade nº 02/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÓES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.610.644/0001-10.

Valor: R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais)

Vigência: Início: 26/01/2026 Término: 22/11/2026

Licitação: Inexigibilidade 02/2026

Objeto: Aquisição de um caminhão 4x2 novo, Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidado nº 45/2024, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 45/2024, CIRAU, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

### Contrato nº 07/2026

Pregão Eletrônico nº 62/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.191.505/0001-68.

Valor: R\$ 202.320,00 (Duzentos e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais)

Vigência: Início: 02/02/2026 Término: 02/02/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 62/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida aos alunos matriculados nas instituições municipais, com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

### Contrato nº 08/2026

Pregão Eletrônico nº 62/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: E F B CORREA DE PAULA MATTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.468.764/0001-09.

Valor: R\$ 184.800,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Vigência: Início: 02/02/2026 Término: 02/02/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 62/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida aos alunos matriculados nas instituições municipais, com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

### Contrato nº 10/2026

Pregão Eletrônico nº 62/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: JGM DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.102.512/0001-58.

Valor: R\$ 21.780,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

Vigência: Início: 02/02/2026 Término: 02/02/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 62/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida aos alunos matriculados nas instituições municipais, com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

### Contrato nº 11/2026

Pregão Eletrônico nº 62/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SOTTO E KONOFA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA , Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.252.245/0001-10.

Valor: R\$ 21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais)

Vigência: Início: 02/02/2026 Término: 02/02/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 62/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida aos alunos matriculados nas instituições municipais, com as diretrizes do

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

### Contrato nº 12/2026

Pregão Eletrônico nº 62/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: VANEI MARIA DA SILVA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.919.605/0001-11.

Valor: R\$ 1.799.745,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

Vigência: Início: 02/02/2026 Término: 02/02/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 62/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida aos alunos matriculados nas instituições municipais, com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod460178

### EDITAL N° 007/2026

#### RECONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

RECONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público aberto através dos Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 06 a 10 de fevereiro de 2026, a fim de se habilitarem em respectiva nomeação.

#### PROFESSOR

JENNIFER DANDARA PASTRE BOBCO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod460139

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: CC7/2025

b) Modalidade: Concorrência

c) Data de homologação: 05/02/2026

d) Objeto da licitação: Pavimentação sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 65.481,83m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. CONVÉNIO N° 1730/2025-SECID.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):  
6445-JUMBO PAVIMENTACAO LTDA (40.306.265/0001-37)

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 3 / 023

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42230–Pavimentação sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 65.481,83m <sup>2</sup> , incluindo serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios Pavimentações sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 65.481,83m <sup>2</sup> , incluindo serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Local: Vias Urbanas da Ampére.;Treichos.;Rua Ortônio Delani (entre Rua Manacá e Rua Mamédio Gomes de Oliveira);-Rua Rui Barbosa (entre a Rua Santos Dumont e a Rua Pedro Corá)-Rua Bento Guimarães (entre a Rua Estevão Muller e a Rua João Turcheto)-Rua Danilo Angelo Simonatto (entre a Rua Estevão Muller e a Rua João Turcheto)-Rua José Weber (entre a Rua Estevão Muller e a Rua João Turcheto)-Rua Independência (entre a Rua Estevão Muller e a Rua João Turcheto)-Rua 1 de Maio (entre a Rua Estevão Muller e a Rua João Turcheto)-Rua Souza Naves (entre a Rua Guaiaba e a Rua Maringá)-Rua Guaiaba 02 (entre Av. Das missões e Rua Souza Naves)-Rua Maringá (entre Av. Das missões e Rua Souza Naves)-Rua Tupi (entre a Rua Souza Naves e Av. Rio Branco)-Rua Princesa Isabel (entre a Rua Felipe dos Santos e Av. Rio Branco)-Rua Guaiaba 01 (entre a Rua Anchieta e Rua Ver. Aloisio Giese)-Rua dos Andradás (entre a Rua Anchieta e Rua Ver. Aloisio Giese)-Rua Arthur Kringdes (entre a Rua Anchieta e Rua Ver. Aloisio Giese)-Rua Brasília (entre a Rua Maringá e Rua Arthur Kringdes)-Rua Goliania (entre a Rua Aloisio Giese e a Rua Brasília)-Rua Aloisio Giese (entre a Rua Dra. Leopoldina e a Rua Erechim)-Rua Egidio Ucini (entre a Rua Capanema e a Rua Dra. Leopoldina)-Travessa São Luiz (entre a Rua Capanema e a Rua Dra. Leopoldina)-Travessa das Palmeiras (entre a Rua Santa Rita e a Rua Dra. Leopoldina)-Rua Santa Rita (entre a Início Rua Santa Rita e a Travessa São Luiz)-Rua Bonfilho Forcelini (entre a Rua Cezar Ciesca e final da Rua Bonfilho Forcelini)-Rua Antônio Camera (entre a Rua Cezar Ciesca e final da Rua Antônio Camera)-Rua José Saggioratto (entre a Rua Vc. Pref. Nildo João Deola e final da Rua José Saggioratto)-Rua Domingos Ferlin (entre a Rua Vc. Pref. Nildo João Deola e final da Rua Domingos Ferlin)-Rua Cezar Ciesca (entre a Rua Bonfilho Forcelini e a Rua José Saggioratto)-Rua Constante Kessler (entre a Rua Waldemar Hobold e Final da Rua Constante Kessler)-Rua Waldemar Hobold (entre a Rua Afonso Carvalho e a Rua Souza Naves)-Rua José Gabriel Rossarolla (entre a Rua Ilírio Joanaella e a Rua Erechim)-Rua Alexandre Francisco Lando (entre a Rua Ilírio Joanaella e a Rua Erechim)-Rua Ilírio Joanaella (entre a Rua José Gabriel Rossarolla e a Rua Alexandre Francisco Lando)-Rua Paim Filho (entre a Rua Serafim Correia e Final da rua Paim Filho)-Rua Carazinho (entre a Rua Paim filho e a Rua Santa Maria)-Rua Pelotas (entre a Rua Aratiba e a Rua Carazinho)-Rua Santa Maria (entre a Rua Aratiba e a Rua Carazinho)-Rua Aratiba (entre a Rua Pelotas e a Rua Cerro Azul)-Rua Serafim Correia (entre a Rua Pelotas e a Rua Cerro Azul)-Rua Cerro Azul (entre a Rua Aratiba e a Rua Serafim Correia)-Rua Olivo Corá (entre a Rua Carazinho e Rua Itatiba)-Rua Ipê (entre Início da Rua Ipê a Rua Peroba)-Rua Guabiruba (entre a Rua São Cristóvão e a Rua Ipê )-Rua Arthemy Dezan (entre a Rua São Cristovão e a Rua Veronica Dezan)-Rua João Santolin (entre Final da Rua João Santolin e a Rua São Cristovão )-Rua Enelio Baggio (entre Final da Rua Enelio Baggio e a Rua São Cristovão )-Rua Antonio Zabot (entre a Rua Eurides Favretto e a Rua São Cristovão)-Rua Anna Simon (entre Final da Rua Anna Simon e a Rua São Cristovão )-Rua Agostinho Schmoller (entre Final da Agostinho Schmoller e a Rua São Cristovão )-Rua Eurides Favretto (entre Rua Arthemy Joá Dezan e a Rua Agostinho Schmoller) Área Pavimentada: 65.481,83 m <sup>2</sup> . Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias.	Obra	1	11.681.000,00	11.681.000,00
Total (R\$):					11.681.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 11.681.000,00  
Ampére-PR, 05/02/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

### 1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Licitação nº: PR61/2025
- Modalidade: Pregão
- Data de homologação: 05/02/2026
- Objeto da licitação: Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas, conforme descrição abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA–Convênio nº 749/2025 – SECID.

### e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação): 8671-AENERGYTECH DO BRASIL LTDA (51.988.993/0001-92)

Item	Material / Serviço	Unid. medida	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42127–Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 296 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final-CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa.	UN	ELLEKTRA LED	296	1.020,00	301.920,00
Total (R\$):						301.920,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 301.920,00  
Ampére-PR, 05/02/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod460177

## PORTARIA Nº 056/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nas Leis Municipais nº 1315/2010, nº 1718/2016 e nº 2340/2025;

### RESOLVE

Art. 1º–Designar a servidora abaixo relacionada conforme lei nº 2340/2025 a partir de 02 de fevereiro de 2026;

Mat.	Servidor	Função Gratificada	Tab/Classe/Nível
1543	Michele Dionis Broca Greski	Gratificação Coordenador Escolar	121/C/08

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod460140

## PORTARIA Nº 066/2026

NOMEIA cidadãos sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1315/10. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, os cidadãos aprovados e classificados em Concurso Público, realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1315/2010 e 1807/2018, a partir de 05 de fevereiro de 2026, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR

SERVIDOR(A)	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
Valdirene Dos Santos	C-01	01	121	028.***.***-00	20
Dalva Cuppini Veceloski	C-01	01	121	032.***.***-97	20
Gesrael Cacihami	C-01	01	121	076.***.***-33	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SERVIDOR(A)	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
Marisa Antunes Carneiro	C-01	01	122	070.***.***-09	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 05/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod460141

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON  
OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3027431083

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3546

Página 4 / 023

## PORTEARIA Nº 067/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Odontólogo, conforme prevê a Lei Municipal nº 2283/2025.

Nome	CPF	ADMISSÃO
JULIA DELLANI MORGEUROTH	114.***.***-73	05/02/2026

Art. 2º–A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod460142

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3546

Página 5 / 023

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2/2026

PROCESSO Nº 02/2026

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei federal nº 14.133/2021 e Parecer jurídico constante no processo, a Contratação da empresa GERSON ESMERIO GIUSTI-CNPJ: 03.876.819/0001-05, com sede na RUA IGUAÇU 824, S/N, CENTRO, Pato Branco/PR, o valor global de trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos referente "Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e operacionalização de sistema de sonorização profissional destinado ao atendimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Ampére/PR, compreendendo o fornecimento de microfones condensadores tipo gooseneck, sistema de caixas acústicas tipo line array, retorno ativo, mesa digital de áudio, processadora de áudio, bem como tubos de sustentação, cabos, suportes e demais acessórios necessários, incluindo ainda mão de obra especializada para instalação, configuração e pleno funcionamento do sistema." face ao disposto no Artigo 75 da Lei federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ampére, 05/02/2026

SONIA LAZZAROTTO

Presidente da Comissão de Licitação

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de SONIA LAZZAROTTO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos e instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Ampére, 05/02/2026

IRIO BARBIERI

Presidente

Cod460154

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

<http://dioems.com.br/>



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3027431083

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 6 / 023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

www.barracao.pr.gov.br

### ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nº 53/2026

Nome: ADILSON PINTO	CPF: 029.484.259-48
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 954
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692	
C.C.592204167-0	

ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

#### DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA 03/02/2026 AS 08:00H RETORNO DIA 03/02/2026 20:00 h

Destino: GUARAPUAVA - PR

Transporte utilizado: VAN TBI0G94 Quantidade de Diárias: 0,5

Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

- ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS  
( ) CURSO ( x ) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

www.barracao.pr.gov.br

### ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nº 54/2026

Nome: VILMAR DOS SANTOS	CPF: 04565351951
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2856
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:573360696-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

#### DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 05/02/2026 as 03:30H e retorno dia 05/02/2026 13:44

Destino: GUARAPUAVA - PR

Transporte utilizado: VOYAGE AXT 5188 Quantidade de Diárias: 0,5

Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE ALTA.

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

- ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS  
( ) CURSO ( x ) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não resarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 05/02/2026

Adilson Pinto  
Solicitante

(A) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Gomes  
Autoridade Responsável

Cod460131

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2023**  
**PROCESSO LICITATORIO N° 148/2023**

**CONTRATO: N° 274/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.**

**CONTRATADA: TRANSPORTE RESTAURANTE ATLANTA EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município de Barracão/PR.

**CONTRATO RESCINDIDO:** Contrato nº 274/2023, firmado em 20 de dezembro de 2023, oriundo do Pregão Presencial nº 115/2023, bem como seus aditivos (Primeiro Termo Aditivo, de 16/12/2024, e Segundo Termo Aditivo, de 16/12/2025).

**OBJETO DA RESCISÃO:** Rescisão contratual amigável, de comum acordo entre as partes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DA RESCISÃO:** A partir da data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de fevereiro de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod460147

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL: N° 125/2023**  
**PROCESSO LICITATORIO: 162/2023**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das secretarias do município de Barracão-PR.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 14 de fevereiro de 2027, ou em quanto durar o estoque.

**CONTRATO: N° 21/2024**

**CONTRATADA: VALDECIR KOVALSKI-ME**

**CONTRATO: N° 22/2024**

**CONTRATADA: DELH COMERCIO DE MATERIAIS ELETICOS E HIDRAULICOS LTDA ME**

**CONTRATO: N° 23/2024**

**CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA**

**CONTRATO: N° 24/2024**

**CONTRATADA: D CASAGRANDE EIRELI**

**CONTRATO: N° 25/2024**

**CONTRATADA: G. M. POSSAN LTDA ME**

Cod460156

**DIOEMS**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

<http://dioems.com.br/>



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3027431083

Cod460156

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3546

Página 7 / 023

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024

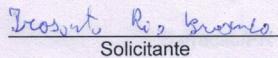
### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: IROSANTO RIO BRANCO	
CPF: 005.495.579.38	
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
CAIXA ECONÔMICA, Agência: 4692 C/C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 03/02/2026 AS. 04.00.00h RETORNO DIA 03/02/2026 AS 20.00.00H	
Destino : CASCAVEL	
Transporte utilizado: VAN-FORD TRANSIT460	Quantidade de Diárias: 1.0
TBH9E28	
Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO ( x ) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não resarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

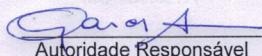
Barracão/PR. 05/02/2026

  
Irosanto Rio Branco

Solicitante

(x) Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3B da Lei Municipal nº 2.408/2024

  
Autoridade Responsável

Autoridade Responsável

Cod460166

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo, de forma eletrônica em diário oficial.

### CONTRATO: Nº 21/2023

CONTRATADA: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 15 de fevereiro de 2027.

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 5.943,96 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais com noventa e seis centavos).

Cod460163

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 81/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo, de forma eletrônica em diário oficial.

### CONTRATO: Nº 210/2022

CONTRATADA: CAMILA FERNANDA PICOLLO & CIA LTDA

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 09 de fevereiro de 2027.

Cod460168

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

<http://dioems.com.br/>

ON  
OBSERVATÓRIO NACIONAL  
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do  
carimbo do tempo, informe o  
código ao lado no site.

3027431083

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 8 / 023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARIA ANTONIETA ARAUJO DE ALMEIDA, Prefeita de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no art. 36, § 5º da LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, vem a presença da população de Coronel Domingos Soares, e demais interessados.

### TORNAR PÚBLICO

Que comparecerá, em audiência pública, perante o Poder Legislativo Municipal, Conselho Municipal de Saúde e população em geral, para a apresentação dos relatórios e demonstrativos contábeis dos recursos aplicados na manutenção da saúde e demais informações referentes à saúde, relativos ao 3º quadrimestre de 2025 e apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2025.

A referida audiência ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2025 às 15h00min horas, na Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares,

Gabinete da Prefeita de Coronel Domingos Soares PR., 03 de fevereiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA: Assinado de forma digital por MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA:39620719972 Dados: 2026.02.05 09:14:42 -03'00'

### EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2026 – Data 05/02/2026

Ref. Processo inexigibilidade 7/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ n° 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MABELÉ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, Sediada na AV.SANTOS DUMONT, 1883 SALA 1005–CEP: 42702400–BAIRRO: LOT AERO ESPAÇO EMPRESARIAL, Lauro de Freitas/Ba, inscrita no CNPJ sob n° 35.457.127/0001-19 OBJETO(S):

Aquisição de veículo tipo VAN de passageiros com acessibilidade, através da Ata de Registro de Preços n° 85/2024 oriunda do Pregão eletrônico 12/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o desenvolvimento Ambiental sustentável do Norte de Minas- CODANORTE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 320.072,52 (Trezentos e Vinte Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1670	05.001.10.301.0003.2020	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1680	05.001.10.301.0003.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod460128

### TERMO DE APOSTILAMENTO 1 CONTRATO 12/2026-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ n° 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 12/2026, decorrente do pregão 27/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição n° 3539 do DIOEMS de 28/01/2026, a modificação do Motorista da Linha 05, passando de:

JOSE OSVINO RAIMUNDO,

para

ELDER MICHEL FIRMINO.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 05/02/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod460129

### **AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2/2026 – PMCDs**

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção da UBS Porte 01. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 27/02/2026. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 27/02/2026. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br". A pasta técnica completa e informações para cadastro poderão ser examinados no endereço eletrônico www.bll.org.br e também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Maria Antonieta de Araújo Almeida – Prefeita de Coronel Domingos Soares/PR.

Cod460130

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS PSS 001/2025**

#### **EDITAL N° 053/2025 – Desistência**

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025, RESOLVE: informar a desistência tácita do candidato abaixo relacionado, o qual foi convocado através do Edital n° 052/2025.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Nível Superior				
Pedagogia				
N°	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
32	Joceli da Cruz Pontes	115.224.119-25	Deferido (a)	7,26
33	Juliana Pilantir	113.879.349-37	Deferido (a)	7,02

### PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 02 de fevereiro de 2025.

ANDREA REIS TAQUES CASANOVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod460162

### **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 002/2025**

#### **EDITAL N° 067/2026 – Convocação de Aprovados**

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614415/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach–Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Decretos nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025,105/2025, 111/2025,124/2025, 001/2026,003/2026 e 009/2026, que alterou o nº de vagas, RESOLVE:

### TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025 e Decretos 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025, 090/2025, 103/2025, 105/2025, 111/2025,124/2025, 001/2026,003/2026 e 009/2026;

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 06 a 12 de fevereiro de 2026, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º-Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na



# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3546

Página 9 / 023

vaga oferecida, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025:

PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
44º	JULIANA TEREZINHA BARBOZA DE LIMA	15/10/1990
45º	ROSA LEMOS DA SILVA	19/2/1992
46º	MAIARA BARBARA LICHESKI	26/7/1995
47º	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	1/1/1996
48º	ANDREZA APARECIDA CAMARGO	10/6/1996

Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 05 de fevereiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

- A) Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- B) Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;
- C) Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;
- D) CPF;
- E) CPF dos filhos e dependentes;
- F) Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)
- G) Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
- H) Carteira de Motorista, para "operador de máquinas categoria C", para "Motorista categoria D"
- I) Uma foto 3x4 recente;
- J) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- K) Carteira de Trabalho;
- L) Certidão de Casamento;
- M) Certidão de Nascimento;
- N) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
- O) Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).
- P) Trazer anotado nº de celular e e-mail;
- Q) Comprovante de residência atualizado;
- R) Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod460169

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS

PSS Nº 001/2025

EDITAL Nº 054/2026–Convocação

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025 e em conformidade com o contido os Editais nº 009/2025, 010/2025, 013/2025, 015/2025, 019/2025, 020/2025, 024/2025, 028/2025, 030/2025, 036/2025, 038/2025, 041/2025, 043/2025, 046/2025, 047/2025, 049/2025, 051/2025 e 053/2026.

### RESOLVE:

Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, no período de 06 a 12 de fevereiro do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DEMAIS DEPARTAMENTOS– Nível Superior				
Administração				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
3º	Danielli Cordeiro França	115.810.179-10	Deferido (a)	9,42

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:

Cópia do CPF

Cópia da Carteira de Identidade – RG

Declaração de Matrícula Original e atualizada

Comprovante de Residência Atualizado

Carteira de Trabalho

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP

Cópia do Título de Eleitor

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento;

Nº de celular e e-mail

Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

<http://dioems.com.br/>



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3027431083

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 10 / 023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DE CONTRATO N°. 36/2026

REFERENTE AO PREGÃO N°. 04/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 04/2026  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 28.706.488/0001-96  
DO OBJETO: Aquisição de computador, televisor e bebedouro para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 6.456,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de agosto de 2026.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de fevereiro de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO N°. 37/2026

REFERENTE AO PREGÃO N°. 4/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 4/2026  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA – CNPJ: 51.659.136/0001-49  
DO OBJETO: Aquisição de computador, televisor e bebedouro para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 1.373,98 (mil trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de agosto de 2026.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de fevereiro de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO N°. 38/2026

REFERENTE AO PREGÃO N°. 4/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 4/2026  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: ELETRO VOITENA LTDA – CNPJ: 55.304.214/0001-43  
DO OBJETO: Aquisição de computador, televisor e bebedouro para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de agosto de 2026.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de fevereiro de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO N°. 39/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N°. 15/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 51/2025  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026  
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 04/2025  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: CISCOTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 51.878.829/0001-22  
DO OBJETO: Contratação de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.  
DO VALOR: O preço ajustado para a prestação dos serviços contratados será de acordo com o estabelecido na tabela de honorários contida no termo de referência do Chamamento Público nº 04/2025, sendo que o valor estimado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 de fevereiro de 2027.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de fevereiro de 2026

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Cod460144

### PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA N ° 14/2026

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

#### DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	2.052,21
ORDEM	14/2026
BENEFICIARIO	JAIME DA SILVA STANG
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	PREFEITO
DATA INÍCIO	01/02/2026
DATA TÉRMINO	04/02/2026
QUANTIDADE DIARIA	03
VALOR DA DIÁRIA	684,07
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita Parlamentas
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 01 de fevereiro 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR DA DESPESA

### PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 16/2026

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

#### DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.739,37
ORDEM	16/2026
BENEFICIARIO	Clovis Fernandes
MATRICULA	1805/2
CARGO	Secretario da Sub Unidade Veterinária
DATA INÍCIO	01/02/2026
DATA TÉRMINO	04/02/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	03
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita Parlamentar
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 01 de fevereiro 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR DA DESPESA

Cod460124

### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 154/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA 03/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguacu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-0 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 35.793.031/0001-21, situada na Rua Odilo Calgarotto, 705, Centro, CEP 85.585-000, na Cidade Verê, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora TATIANE VALTRIQUE, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 039.190.279-22 e Cédula de Identidade nº 75744943, residente e domiciliada na cidade de Verê-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 154/2024, de 06 de junho de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA–DA VIGÊNCIA

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 11 / 023

5.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 700 (setecentos) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Contratada para que a mesma possa terminar a execução da obra, dessa forma o prazo foi dilatado para mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCERIA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 05 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

TATIANE VALTRIQUE

CONTRATADA

Cod460145

## OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 154/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA 03/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SES/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 35.793.031/0001-21, situada na Rua Odilo Calgarotto, 705, Centro, CEP 85.585-000, na Cidade Verê, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora TATIANE VALTRIQUE, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 039.190.279-22 e Cédula de Identidade nº 75744943, residente e domiciliada na cidade de Verê-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 154/2024, de 06 de junho de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEGUNDA–DO VALOR

2.1 O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 843.122,17 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e vinte e dois reais e dezessete centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Contratada aonde foi apontado o aumento de metáfisica, onde a empresa realizou serviços que não estavam previstos na planilha de serviços, juntamente com o pedido da Contratada, estão os pareceres dos Departamentos de Engenharia, Jurídico e Contábil, todos favoráveis a realização do aditivo. Dessa forma, o valor acrescido foi de R\$ 97.480,17 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCERIA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 05 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

TATIANE VALTRIQUE

CONTRATADA

Cod460146

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3027431083

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3546

Página 12 / 023

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR 3a. SESSÃO-DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9a. LEGISLATURA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N°. 1419/2026 – 09 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 19:00h.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguacu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

#### PAUTA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n. 06/2026, Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

Regime de Urgência, Urgentíssima -

#### ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Projeto de Lei n. 07/2026, Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal doar lotes de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

Regime de Urgência, Urgentíssima -

#### ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara

Cod460151



# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 14 / 023

## Edital nº 31/2024 do PSS 02/2024

### Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celestistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, DANIEL RICARDO LANGARO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e suas alterações, e ainda, do Edital nº 02/2024, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS e suas alterações e publicações; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2024; considerando o Edital nº 09/2024, de 06 de dezembro de 2024, que homologou referido processo seletivo; Considerando o memorando nº 726/2025, da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, que solicita a renovação dos contratos; para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 02/2024, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado; bem como o item 12.8, que disciplina que o presente Processo Seletivo tem duração de 01 (um) ano, prorrogável por mais um ano; resolve, tornar Público, a Prorrogação dos contratos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024, regido pelo Edital nº 02/2024, de 31 de julho de 2024, por mais um ano, a partir de sua respectiva admissão;

#### Resolve:

**TORNAR** o presente Edital, com a PRORROGAÇÃO, dos contratos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024, regido pelo Edital nº 02/2024, de 31 de julho de 2024, por mais um ano, a partir de sua respectiva admissão.

#### PSS – AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS (MULHERES)

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
19º	BRUNA TEIXEIRA BALDISSERA	15/2/1990	28

#### PSS – AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS (MULHERES)

##### AFRO/QUILOMBOLA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
4º	ANA CAROLINE MOREIRA SANTOS	13/5/1996	17

#### PSS – VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR

##### AFRO/QUILOMBOLA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
4º	TAIS DOS SANTOS	24/6/1995	25

Cod460120

## Edital nº 18/2025

### Edital de Ampliação de Vagas do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme Edital nº 02/2025 – PSS

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025; Considerando o Edital nº 02/2025 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 08/2025 de Classificação Final;

#### Resolve:

**TORNAR** público o presente Edital, com a Ampliação de Vagas no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2025:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS AMPLIADAS	VAGAS TOTAIS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL	30	10	40

Cod460170

#### PORTARIA Nº 22.527

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

##### DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 43/2026 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE, oriundo do Processo Licitatório nº 14/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026 – “Transferência Voluntária na modalidade de Incremento Temporário”, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa	Gestor	Rubiana Cristine Matoso Terencio	3204030
Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa	Fiscal Administrativo	Terezinha Rosa Bobela	1204961
Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa	Fiscal Técnico	Terezinha Rosa Bobela	1204961

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod460135

#### PORTARIA Nº 22.528

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

##### DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL dos Contratos nº 44/2026–3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA; 45/2026–ACESSOMED GESTAO E SERVICOS S.A.; 46/2026–AHAPS SAÚDE LTDA; 47/2026–DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA; 48/2026–ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; 49/2026–EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA; 50/2026–MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA; 51/2026–MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 52/2026–MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 53/2026–MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA; 54/2026–NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 55/2026–RAUSCH SERVICOS MEDICOS LTDA; 56/2026–REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA; 57/2026–SERGES – SERVICO DE GESTÃO EM SAÚDE; 58/2026–V MIKILITA LTDA; 59/2026–SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, oriundos do Processo Licitatório nº 12/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026 – “Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências”, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
------------	---------------------	------------------	---------------------

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3546

Página 15 / 023

Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Ducléia Aparecida Kistemacher	3208835
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Sylvia Daiana Dutra	3207952

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod460160

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 16 / 023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTEIRA Nº 027/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER

à DANIELA DE JESUS, CPF nº 091.829.789-30, ocupante do cargo de Cargo de Provimento em Comissão de Assessora do Departamento de Controle Agropecuário, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2026.

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 31 de janeiro de 2026.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR  
Prefeito

Cod460125

### PORTEIRA Nº 028/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve CONCEDER

à ROSANE DA SILVA ROSA WOLTER, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 05 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 22/03/2025 a 21/03/2026.

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 05 de janeiro de 2026.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR  
Prefeito

Cod460126

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 074/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público – Edital 01/2021, de 10/12/21, CONVOCA os candidatos abaixo mencionados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo de cinco (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos constantes no Edital do Concurso, a fim de serem nomeados para o respectivo cargo para o qual obtiveram classificação:

CARGO	NOME
Agente Comunitário de Saúde	Vanessa Bitencourt da Silva

O candidato(a) classificado(a) que convocado(a) e não comparecer no prazo indicado, será considerado desistente da vaga ao cargo em que foi aprovado(a), observado o disposto junto ao item 15 do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR  
Prefeito

Cod460117

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

O MUNÍCPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 24 de fevereiro de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO, pela plataforma eletrônica BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO. O Edital está disponível na plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br), ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681.

Pranchita/PR, 05 de fevereiro de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR  
Prefeito Municipal

Cod460130

### PLANO DE AÇÃO

Este modelo de plano de ação, deverá seguir as dimensões postas na Resolução CNE/CB nº 07, de 1º agosto de 2025, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

#### DADOS

Nome do Município: PRANCHITA

IBGE: 411980

Endereço: Av. Simão Faquinello nº 364 – Centro

Telefone: 46-3540-1743

46 999 132004

E-mail: [Secretaria.educ@pranchita.pr.gov.br](mailto:Secretaria.educ@pranchita.pr.gov.br)

Níveis e modalidades de ensino ofertados: Educação Infantil

Ensino Fundamental Séries Iniciais

Número de turmas integrais por etapas, modalidades de educação: Educação Infantil 0 a 03 anos – 4 turmas

Educação Infantil 04 a 05 ano – 4 turmas

Ensino Fundamental Séries Iniciais – 2 (1 turma de 1º ano e 1 turma de 2º ano)

Número de professores na educação integral em tempo integral: Educação Infantil – 47 professores

Educação Fundamental Anos Iniciais – 15 professores

Número total de servidores na educação integral em tempo integral: Educação Infantil – 15

Educação Fundamental anos Iniciais – 5

Número de escolas que ofertam educação integral em tempo integral:

Educação Infantil – 3

Ensino Fundamental anos iniciais – 1

#### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome: Claudiene Cagol Gotardi (Educação Infantil)

Tatiana Adiles Tartaro (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

Formação acadêmica: Claudiene Cagol Gotardi – Graduação História–Especialização Supervisão, Orientação e gestão Escolar

Tatiana Adiles Tartaro – Graduação Pedagogia – Especialização Educação Especial

E-mail: [claogotardi@hotmail.com](mailto:claogotardi@hotmail.com)

[tatianatartaro@hotmail.com](mailto:tatianatartaro@hotmail.com)

Telefone: 46 99936 0111

46 99913 2004

#### ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO

##### 1–Introdução

O presente Plano de Ação tem por objetivo estruturar e orientar a reformulação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Pranchita,(Decreto nº 072/2025), garantindo sua articulação com as diretrizes nacionais instituídas pela Resolução CNE/CB nº 7, de 1º de agosto de 2025. Essa Resolução estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica e orienta os sistemas de ensino quanto à implementação, gestão, monitoramento e avaliação dessa oferta educacional. A reformulação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral ( Decreto nº 072/2024), buscará assegurar coerência entre as disposições nacionais e as ações locais, promovendo condições para a efetivação de uma jornada escolar de tempo integral que valorize o desenvolvimento integral dos estudantes em suas dimensões cognitivas, físicas, emocionais, sociais, éticas, culturais e ambientais.

A construção desta política se dará com base nas seis dimensões estratégicas previstas pela Resolução para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral:

1. acesso e permanência com equidade;

2. gestão da política;

3. articulação intersetorial e integração com o território e a comunidade;

4. currículo, práticas pedagógicas e avaliação;

5. valorização e desenvolvimento profissional dos educadores;

6. monitoramento e avaliação.

Assim, o Plano de Ação visa fortalecer a Política Municipal, garantindo que sua revisão e implementação promovam equidade, qualidade, inclusão e justiça curricular, em consonância com a concepção de Educação Integral definidas nas diretrizes nacionais.

##### 2–Objetivo Geral

• Fortalecer a gestão educacional do município por meio da implementação de ações estruturadas, equitativas e monitoradas, em consonância com a Resolução FNDE nº 7/2025, garantindo a melhoria da qualidade da educação, a ampliação do acesso, a permanência e o desenvolvimento integral dos estudantes.

• Promover a melhoria contínua da qualidade da educação municipal, com foco na equidade, na aprendizagem e na gestão eficiente dos recursos e programas previstos na Resolução FNDE nº 7/2025, assegurando condições adequadas de ensino e o pleno desenvolvimento dos estudantes.

##### 3–Diagnóstico

O presente diagnóstico tem como finalidade analisar a situação atual da política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Pranchita,( Decreto 072/2024) à luz das Diretrizes Operacionais Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CB nº 7, de 1º de agosto de 2025, identificando avanços, desafios e necessidades para sua reformulação e fortalecimento.

Atualmente, o município apresenta iniciativas voltadas à ampliação da jornada escolar e ao desenvolvimento de práticas educativas que buscam atender às múltiplas dimensões da formação dos estudantes. Entretanto, essas ações ainda se encontram, em parte, fragmentadas, com diferentes níveis de institucionalização, regulamentação e integração ao projeto. pedagógico das unidades escolares.

Em relação à dimensão do acesso e permanência com equidade, observa-se a necessidade de ampliação gradual da oferta da Educação Integral, garantindo prioridade aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade social, bem como a adoção de estratégias que assegurem sua permanência, participação e aprendizagem ao longo da jornada ampliada.

Na dimensão da gestão da política, constata-se a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações de Educação Integral, com definição mais clara de responsabilidades entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras e as unidades escolares.

Quanto à articulação intersetorial e à integração com o território, identifica-se a existência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3027431083

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 17 / 023

de parcerias pontuais com outras secretarias e instituições locais, envolvendo as áreas de saúde, assistência social, cultura, esporte e demais políticas públicas, de modo a potencializar as ações educativas no território

No âmbito do currículo, das práticas pedagógicas e da avaliação, verifica-se que as propostas desenvolvidas nas escolas devem estar alinhadas aos princípios da Educação Integral, com integração efetiva entre as áreas do conhecimento, os projetos pedagógicos e os saberes do território, bem como com a implementação de práticas avaliativas formativas, processuais e emancipadoras.

No que concerne à valorização e ao desenvolvimento profissional dos educadores, evidencia-se a necessidade de ampliar as ações de formação continuada específicas para a Educação Integral, assegurando condições adequadas de trabalho, tempo de planejamento, acompanhamento pedagógico e fortalecimento das equipes escolares.

Por fim, no que se refere ao monitoramento e à avaliação da política, ainda se faz necessário consolidar indicadores, instrumentos e procedimentos sistemáticos que permitam acompanhar a implementação das ações, analisar seus impactos na aprendizagem, no desenvolvimento integral dos estudantes e na redução das desigualdades educacionais. Diante desse cenário, a reformulação da política municipal de Educação Integral em Tempo Integral (072/2025), torna-se fundamental para garantir a superação dos desafios identificados, a consolidação de uma proposta pedagógica integrada, a ampliação da oferta com qualidade social e a efetiva implementação das diretrizes nacionais no contexto da Rede Municipal de Ensino de Pranchita.

## 4–Plano de Ação

O Plano de Ação foi elaborado a partir da Resolução , CNE/CB n° 7/2025 que dispõe institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, que deverá servir de base para as ações propostas fazendo correlação com as suas dimensões.

### DIMENSÃO AÇÃO

#### COMO

#### RESPONSÁVEL

#### RECURSOS

#### PERÍODO

#### ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

##### I–Acesso e Permanência com Equidade

Reformulação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Pranchita, (Decreto nº 072/2025) Analisar e Reformular a política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Pranchita, (Decreto 072/2024) Baseada na Diretrizes Operacionais Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CB nº 7, de 1º de agosto de 2025, identificando avanços, desafios e necessidades para sua reformulação e fortalecimento.

Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, equipe gestora das escolas Documentos orientadores como (Decreto nº 072/2025) e Diretrizes Operacionais Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CB nº 7, de 1º de agosto de 2025, permanente Reuniões, atas de presenças Validação pelo Conselho Escolar

relatórios contínuos para avaliações

Gestão Democrática e Integração Escola–Família

Permanência, Alimentação, transporte e Cuidado

Realizar análise contínua da equidade educacional da rede de ensino na distribuição das matrículas de Educação Integral em Tempo Integral.

Lvantamento semestral de dados no sistema de gestão escolar; cruzamento com indicadores socioeconômicos; comparação entre escolas, territórios e público atendido

-Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Gestão Escolar

Sistema de gestão escolar; planilhas eletrônicas; Equipe técnica

Permanente (análise semestral)

Relatórios semestrais; reuniões de avaliação; apresentação dos dados ao Conselho Municipal de Educação

Mapeamento da Demanda e Identificação de Estudantes Prioritários Levantamento quantitativo por escolas (matrículas atuais, lista de espera)

Identificação de estudantes em vulnerabilidade social (dados do CRAS, Busca Ativa Escolar, renda, localização)

Cruzamento de dados com frequência escolar e risco de abandono

Acompanhamento da frequência e do desempenho;

Ações de busca ativa;

Atendimento multiprofissional; Fortalecimento do vínculo escola-família; a

Adaptação de práticas pedagógicas inclusivas

Planilhas de diagnósticos, equipe técnica, administrativa, Sistema Municipal de matrículas, apoio de Serviços Intersetoriais Janeiro a março e ações contínuas durante todo o ano letivo Relatórios mensais; reuniões de alinhamento

Comparativos entre demanda inicial e vagas preenchidas

Registro de busca Ativa.

Expansão de Vagas e Matrículas Priorizar público alvo (estudantes com vulnerabilidade social), favorecendo o acesso de estudantes pretos, pardos e a oferta da Educação

Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

- Secretaria Municipal de Educação; Equipe da Educação; CRAS Sistema de matrícula; base de dados socioassistenciais; transporte escolar; recursos do FUNDEB Permanente (com revisão anual) Relatórios de matrícula; indicadores de acesso por raça/cor e deficiência; reuniões trimestrais de acompanhamento

Garantir a Permanência com qualidade e equidade Oferta de transporte escolar em rotas ampliadas

Acompanhamento da frequência escolar diária

Ações intersetoriais (saúde, assistência social, esporte e cultura

Adequação de rotinas pedagógicas inclusivas e reflexivas.

Acompanhamento da frequência e do desempenho; Desenvolver estratégias de busca ativa, no combate à infrequeência, abandono e evasão escolar;

Atendimento multiprofissional; Fortalecimento do vínculo escola-família; Adaptação de práticas pedagógicas inclusivas Secretaria Municipal de Educação, Diretores, Assistência Social, Secretaria Municipal de saúde, Motoristas e equipe multiprofissional Reuniões intersetoriais, Busca ativa de estudantes com baixa frequência, Diálogo permanente com as famílias.

Sistema de frequência; Equipe pedagógica; Transporte escolar; Alimentação escolar; Recursos do FUNDEB Permanente Relatórios mensais de frequência e acompanhamento do estudante

Indicadores de evasão e abandono;

Acompanhamento da rotina do transporte escolar;

Reuniões bimestrais de acompanhamento; registros de intervenções

Implementação de ações permanentes que promovam a melhoria do clima e a convivência escolar, em prevenção e superação de violências e bullying, preconceito Desenvolvimento de projetos de convivência;

rodas de conversa; mediação de conflitos;

Formação continuada dos profissionais da escola em serviço; envolvimento das famílias; campanhas educativas Secretaria Municipal de Educação; Gestão Escolar; Equipe Pedagógica; Psicólogo/Assistente Social; Conselho Escolar Materiais pedagógicos; espaços de escuta; formações; parcerias com rede de proteção; recursos do FUNDEB Permanente Registros de ocorrências; relatórios de acompanhamento; questionários de clima escolar; reuniões periódicas de avaliação

Revisar continuamente Projeto Político Pedagógico–PPP Realização de reuniões pedagógicas; escuta da comunidade escolar; análise de resultados de aprendizagem; adequação às diretrizes curriculares e normativas Secretaria Municipal de Educação; Gestão Escolar; Coordenação Pedagógica; Conselho Escolar

Documentos normativos; registros pedagógicos; espaço para reuniões; equipe técnica Permanente (com revisão anual) Atas de reuniões; versões atualizadas do PPP; relatórios de acompanhamento; validação pelo Conselho Escolar

Promover a participação das famílias no projeto pedagógico e ações culturais

Ações formativas

Adequação da Política às necessidades da população atendida Realização de reuniões participativas; oficinas e eventos culturais; escutas ativas; inclusão das famílias em projetos escolares; comunicação permanente Secretaria Municipal de Educação; Gestão Escolar; Coordenação Pedagógica; Conselho Escolar; Professores

Espaços escolares;

materiais pedagógicos;

recursos audiovisuais;

canais de comunicação;

recursos do FUNDEB

Permanente Registro de participação;

listas de presença; avaliações dos eventos;

relatórios semestrais de envolvimento das famílias

Garantir oferta de alimentação

e transporte escolar e cuidados adequados para permanência

Garantir três refeições diárias adequadas ao tempo integral

Monitorar necessidades alimentares específicas

Treinar equipe para práticas de higiene e cuidados

Execução do PNAE; Acompanhamento nutricional; organização de horários de alimentação; cuidados com higiene e bem-estar;

Adequação para estudantes com restrições alimentares

Organização e manutenção do transporte escolar.

Identificar demandas relacionadas ao transporte e alimentação escolar.

Secretaria Municipal de Educação; Gestão Escolar;

Setor de Transporte; Nutricionista; Merendeiras; Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Utensílios de Cozinha e Equipe Operacional

Recursos do PNAE; frota transporte escolar; motoristas; cozinha escolar; equipe de apoio; materiais de higiene; recursos do FUNDEB

Continuo

Relatórios mensais da nutricionista

Verificação da adesão alimentar pelas crianças

Listas de dietas especiais cadastradas

Relatórios do transporte;

controle de rotas e frequência; cardápios supervisionados; vistorias;

registros de ocorrências

Infraestrutura Escolar Adequar Espaços e Infraestrutura para Tempo Integral

Diagnóstico da infraestrutura; reformas e ampliações; adaptação de espaços para alimentação, descanso, atividades pedagógicas e acessibilidade; aquisição de mobiliário e equipamentos Secretaria Municipal de Educação; Setor de Engenharia/Obras; Gestão Escolar; Conselho Escolar

Conselho Municipal de Educação

Recursos do FNDE; orçamento municipal; mobiliário escolar; equipamentos; projetos técnicos Médio e longo prazo Relatórios de execução das obras; vistorias técnicas; registros fotográficos; acompanhamento por comissão Sustentabilidade e

Educação Ambiental Adotar práticas de sustentabilidade ambiental no ambiente escolar Implantação da coleta seletiva; uso racional da água e energia; ações de educação ambiental; parcerias com órgãos ambientais Secretaria Municipal de Educação; Gestão Escolar; Professores; Estudantes; Secretaria de Meio Ambiente

Lixeiras seletivas; materiais pedagógicos; parcerias intersetoriais Permanente

Registros das ações; relatórios dos projetos;

indicadores de consumo de água e energia;



# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 18 / 023

avaliações periódicas Gestão Financeira e Transparéncia responsabilidade dos recursos financeiros da Educação Integral orçamentário; aplicação conforme legislação; controle de despesas; prestação de contas periódica; acompanhamento pelos conselhos	Executar com Planejamento	Secretaria Municipal de Saúde Definir protocolo de identificação e encaminhamento de situação de violação de direitos Capacitar equipe escolar para identificar sinais de risco Conselho Tutelar CRAS
Ações de melhoria pedagógica e de infraestrutura Recursos do FUNDEB; PDDE; orçamento municipal; sistemas de contabilidade Permanente Relatórios financeiros; prestações de contas; parecer dos conselhos; II-Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral Instituir Comitê Gestor da Educação Integral Designar Representantes de Setores: pedagógico, administrativo, assistência Social, Cultura, Esportes Representantes do Conselho Municipal da Educação, APMs (Associação de Pais, Mestre, professores e Funcionários)	Secretaria Municipal de Educação; Setor Financeiro; Conselho do FUNDEB; Conselho Escolar Recursos do FUNDEB; Relatórios financeiros; prestações de contas; parecer dos conselhos; II-Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral Instituir Comitê Gestor da Educação Integral Designar Representantes de Setores: pedagógico, administrativo, assistência Social, Cultura, Esportes Representantes do Conselho Municipal da Educação, APMs (Associação de Pais, Mestre, professores e Funcionários)	Direção Escolar Protocolos de atendimentos Formação para equipe escolar Apóio institucional Protocolo implantado em até 120 dias e uso contínuo Registro de casos e encaminhamentos Reuniões bimestrais para análise da rede de proteção Ampliar oportunidades educativas por meio das ações intersetoriais Realizar projetos com cultura, esporte e meio ambiente Utilizar espaços públicos como praças e bibliotecas Escola Secretaria de Cultura e Esportes Entidades parceiras Transporte escolar (se necessário) Espaços Públicos Materiais de atividades Ações bimestrais e projetos contínuos ao longo do ano Relatórios fotográficos e narrativos Indicadores de participação das crianças
Representantes do CACS FUNDEB, Representantes de setores: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Portaria de instituição do Comitê Gestor da Educação Integral Acompanhamento da implementação das ações propostas, integração com os Setores Promover a participação da Comunidade Escolar e da Sociedade Civil a dezembro do ano vigente Criação, Homologação e publicação do Comitê Gestor, reuniões bimestrais Fortalecer a Governança e a Coordenação da Política de Educação Integral Alinhar metas e indicadores com o Plano Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação e Gestão Escolar Documentos Normativos Equipe Técnica Reuniões Periódicas Permanente Atas das Reuniões Cumprimento das metas definidas Relatórios Trimestral de acompanhamento Garantir Planejamento Estratégico da Educação Integral Elaborar Plano Anual da Política de Tempo Integral Integrar Currículo, Organização do tempo e espaço Definir metas de expansão, permanência e qualidade Secretaria Municipal de Educação, Gestão Escolar e Coordenação Escolar Documentos orientadores Plano elaborado no início do ano letivo e revisão semestral Acompanhamento das metas Avaliação semestral com a equipe escolar III-Articulação Intersetorial Estabelecer parceria com Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura Mapeamento das demandas dos estudantes Assinar termos de cooperação entre Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte Criar Fluxo de Atendimento e Encaminhamentos Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social (CRÁS) Secretaria Municipal de Saúde Diretores escolares Gestores das áreas parceiras Equipe intersetorial Equipamentos culturais e esportivos transporte (quando necessário) Documentos Oficiais Serviços Públicos do território permanente Registro de atendimento Relatórios bimestrais atas de reuniões Monitoramento intersetorial com o Comitê Gestor Garantir atendimento integral às Crianças com necessidades específicas (saúde, desenvolvimento e Vulnerabilidade Social) Realizar triagem periódicas em parceria com a saúde e a Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde CRAS Conselho Tutelar Escola, professores e Coordenadores Equipe Multiprofissional (psicólogo, assistência Social, fonoaudióloga) Formulários de Acompanhamento Início do ano letivo e revisão trimestrais individuais Reuniões intersetoriais mensais para casos prioritários Registro de evolução e resolução e resolutividade dos atendimentos Promover Ações Conjuntas de Formação de formação, prevenção e promoção da saúde e bem-estar. Realizar campanha sobre alimentação saudável, higiene, vacinação, prevenção de violência, saúde emocional Promover oficinas e rodas de conversa com famílias Integrar atividades de cultura, esporte e lazer ao currículo Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Cultura Esporte Escola Profissionais de saúde Equipamentos Culturais Espaços Públicos Materiais Educativos Atividades mensais e Campanhas Trimestrais Registro de participação das famílias e crianças Indicadores de saúde escolar (vacinação, nutrição e ocorrências) Avaliação Semestral da atividade das Campanhas garantia de direitos das crianças Articular escola com Conselho Tutelar, CRAS e	Secretaria Municipal de Educação Designar Representantes de Setores: pedagógico, administrativo, assistência Social, Cultura, Esportes Representantes do Conselho Municipal da Educação, APMs (Associação de Pais, Mestre, professores e Funcionários)	Secretaria Municipal de Saúde Definir protocolo de identificação e encaminhamento de situação de violação de direitos Capacitar equipe escolar para identificar sinais de risco Conselho Tutelar CRAS Direção Escolar Protocolos de atendimentos Formação para equipe escolar Apóio institucional Protocolo implantado em até 120 dias e uso contínuo Registro de casos e encaminhamentos Reuniões bimestrais para análise da rede de proteção Ampliar oportunidades educativas por meio das ações intersetoriais Realizar projetos com cultura, esporte e meio ambiente Utilizar espaços públicos como praças e bibliotecas Escola Secretaria de Cultura e Esportes Entidades parceiras Transporte escolar (se necessário) Espaços Públicos Materiais de atividades Ações bimestrais e projetos contínuos ao longo do ano Relatórios fotográficos e narrativos Indicadores de participação das crianças Avaliação Pedagógica do impacto das atividades IV-Currículo, Práticas Pedagógicas, Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento Promover a ampliação e diversificação de oportunidades qualificadas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a BNCC, promovendo o aprofundamento e a diversificação da aprendizagem. Promover a ampliação e diversificação Das aprendizagens conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental e com a BNCC, promovendo o aprofundamento e a diversificação da aprendizagem Revisar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) incorporando diretrizes da BNCC e da Educação Integral e Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil Garantir organização coerente com o tempo integral (rotinas, tempos de exploração, momentos de cuidado e acolhimento) Construção coletiva do currículo; alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais, BNCC e políticas de Educação Integral; organização dos tempos, espaços e práticas pedagógicas integradas Coordenação pedagógica, equipe docente Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação; Coordenação Pedagógica; Gestão Escolar; Professores Documentos curriculares Materiais pedagógicos Formação Documentos normativos; materiais pedagógicos; formações continuadas; recursos do FUNDEB Documentos normativos; materiais pedagógicos; formações continuadas; recursos do FUNDEB Revisão a cada início de ano e adequação contínua Permanente Análise dos planejamentos; Acompanhamento das práticas pedagógicas; Reuniões pedagógicas periódicas Análise dos planejamentos; acompanhamento das práticas pedagógicas; reuniões pedagógicas periódicas Garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes público-alvo da Educação Especial na Educação Integral Organização do atendimento em salas de recursos multifuncionais; elaboração de planos de atendimento individualizados; articulação com professores da sala regular; acompanhamento pedagógico contínuo Secretaria Municipal de Educação; Coordenação da Educação Especial; Professores do AEE; Gestão Escolar Salas de recursos; materiais pedagógicos acessíveis; tecnologia assistiva; formação continuada; recursos do FUNDEB Permanente Relatórios do AEE; registros de atendimentos; avaliação do desenvolvimento dos estudantes; reuniões periódicas de acompanhamento Alinhar práticas pedagógicas integradas e centradas na criança Organizar sequência, projetos e vivências interdisciplinares Planejamentos semanais com base em observações e interesses das crianças Propor situações lúdicas e de investigação, valorizando a brincadeira como eixo estruturante Professores, coordenação pedagógica Materiais diversos, brinquedos, espaços pedagógicos, formação Planejamentos quinzenais, revisão mensal Acompanhamento dos planejamentos Observação em sala Devolutivas pedagógicas quinzenais entre docentes e coordenação Organizar tempos, espaços e materiais adequados ao Tempo Integral Criar cantos pedagógicos (leitura, faz-de-conta, artes, exploração da natureza, movimento) Garantir espaços externos seguros para brincar e experiências motoras Integrar momentos de descanso, higiene, alimentação e exploração ativa do ambiente Gestão Escolar, Coordenação pedagógica e docentes Brinquedos, materiais sensoriais, mobiliário, pátio, salas estruturadas Adequações no início do ano Manutenção contínua Avaliação da usabilidade dos ambientes Relatórios de práticas pedagógicas Avaliação contínua e formativa dos desenvolvimentos e da aprendizagem das crianças Avaliações diagnósticas de aprendizagens trimestral em parceria com o CNCA e Secretaria Municipal de Educação
	Secretaria Municipal de Educação Designar Representantes de Setores: pedagógico, administrativo, assistência Social, Cultura, Esportes Representantes do Conselho Municipal da Educação, APMs (Associação de Pais, Mestre, professores e Funcionários)	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 19 / 023

Instrumentos de observação (diários, portfólios, relatórios descritivos	
Compartilhar devolutivas com as famílias de forma contínua	Professores
Coordenação pedagógica	
Secretaria Municipal de Educação	
Fichas de acompanhamento	
Avaliações impressas, portfólios	Registros semanais
Devolutivas trimestrais	Reuniões mensais de avaliações pedagógicas
Avaliações trimestrais dos resultados	Diversificar práticas pedagógicas considerando equidade e inclusão Adequar atividades para crianças com deficiência ou necessidades específicas
Usar materiais multissensoriais e estratégias inclusivas	
Promover acessibilidade atitudinal, comunicacional e espacial	
Professores, Coordenação pedagógica, AEE (se houver)	
Materiais adaptados	
Tecnologias assistivas	
Formação em inclusão	Ações Contínuas, com revisões trimestrais
Registros de evolução das crianças	Relatórios do AEE
Profissional de Educadores	V–Valorização e Desenvolvimento Promover a formação continuada alinhada às necessidades da Educação Integral Levantamento das necessidades formativas dos profissionais.
Oferecer cursos, oficinas, grupos de estudo.	
Estimular formação em serviços e troca de experiências entre docentes	
Secretaria Municipal de Educação, coordenação Pedagógica, Gestão Escolar	
Formadores, materiais didáticos, plataforma de formação do MEC, horas de planejamento	Trimestral, revisão semestral
Avaliação das formações na prática docente	Controle de frequência
Relatórios semestrais	
Fortalecer a carreira e as condições de trabalho dos profissionais da Educação Integral	
Garantir condições adequadas de trabalho (planejamento, espaços, materiais)	
Diagnóstico das necessidades de pessoal, carga horária, distribuição de turmas e funções.	
Garantir acesso a materiais, biblioteca, recursos digitais e ambiente adequado ao planejamento.	
Secretaria Municipal de Educação, coordenação Pedagógica, Gestão Escolar	
Orçamento municipal, documentos normativos, equipe administrativa a n u a l	
Relatórios	
Acompanhamento anual da carreira	
Agenda de planejamento	
Registro das reuniões	
Incentivar práticas de divulgação, inovação e reflexão pedagógica	E s t i m u l a r professores a desenvolver projetos, pesquisas de práticas e documentação pedagógica.
Criar espaços de socialização de experiências (seminários internos, apresentações)	
Secretaria Municipal de Educação, coordenação Pedagógica, Gestão Escolar	
Materiais de apresentação, tempo de estudo, parcerias institucionais s e m e s t r a l	
Relatórios de projetos desenvolvidos	
Registro de participação em eventos e seminários	
Fortalecer a saúde e o bem-estar dos profissionais da educação	Desenvolver ações de cuidado emocional, prevenção de estresse e saúde mental.
Parcerias com saúde, psicólogos da rede.	Secretaria Municipal de Educação, coordenação Pedagógica, Gestão Escolar
Secretaria de Saúde	
Profissionais de saúde, espaços adequados, materiais de apoio	Acompanhamento contínuo
Indicadores de saúde do trabalhador.	
Avaliação de bem-estar	
Registro de adesão às atividades	Estimular o reconhecimento e valorização do trabalho docente
Realizar celebrações honrosas e campanhas de valorização profissional	
Divulgar boas práticas pedagógicas no ambiente escolar e nas redes sociais institucional	
Estão Escolar	
Secretaria Municipal de Educação	
Espaços institucionais	
Materiais gráficos	
Comunicação interna	Trimestral Registro de ações de valorização
Indicadores e engajamento profissional	
Garantir formação e específica para profissionais não docentes (serviços gerais, merendeiras, monitores	Oferecer formação voltada ao cuidado, segurança, higiene, alimentação, inclusão e relação com as crianças
Realizar encontros integrados e formação sobre a lógica da Educação Integral	
Secretaria Municipal de Educação	
Gestão Escolar	
Instrutores	
Materiais de apoio	
Espaços Escolares	Semestral
Registro de presença	
Avaliações práticas do trabalho desses profissionais	
Relatórios de coordenação	VI–Monitoramento e Avaliação.
Implementar sistema contínuo de Avaliação das Políticas de Educação Integral	Criar indicadores de acompanhamento (acesso, permanência, currículo, avaliação, infraestrutura, equidade)
Estruturar sistema digital ou planilhas para registros periódicos	
Definir responsáveis por alimentar os dados e periodicidade	
Municipal de Educação	
Direção Escolar	
Coordenação Pedagógica	
Sistema de gestão, planilhas, equipe técnica	Implementação início do ano letivo, uso contínuo Verificação mensal da alimentação de dados
Relatórios Trimestral de análise	
Apresentação de resultados em reuniões de gestão	
Realizar avaliação institucional periódica da escola	Aplicar instrumentos de autoavaliação institucional com participação de toda a comunidade escolar.
Avaliar prática pedagógicas, gestão, infraestrutura, clima escolar e equidade	
Identificar pontos fortes e fragilidades	Secretaria Municipal de Educação, Direção Escolar, coordenação pedagógica
Sistema de gestão, planilhas, equipe técnica	Implementação início do ano letivo e uso contínuo Verificação mensal da alimentação de dados
Relatórios trimestrais de análise	
Apresentação d resultados em reuniões de gestão	Monitorar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças
Acompanhar registros sistemáticos: portfólios, relatórios descriptivos, observações documentação	
Pedagógica	
Realizar reuniões de análise pedagógico com docentes	
Garantir Devolutivas às famílias	Professores, coordenação pedagógica
Fichas de Observações, portfólios, materiais digitais	Registros semanais; análise bimestral Reuniões pedagógicas mensais
Relatórios bimestrais de desenvolvimento	
Acompanhamento individualizado	Monitorar frequência, participação e permanência das crianças
Acompanhar frequência diária e identificar faltas recorrentes	
Realiza busca ativa em parceria com CRAS, Conselho Tutelar quando necessário	
Registrar justificativas e ações de intervenções	Professores, direção,
coordenação pedagógica e parceiros intersetoriais	
Sistema de frequência	Acompanhamento diário
Relatórios de busca ativa	
Comparativos bimestral de presença/permanência	Monitorar a execução dos recursos financeiros destinados ao Tempo Integral
recursos financeiros adquiridos e investimentos	Registrar gastos, materiais
Realizar reuniões de prestação de contas com o Conselho Escolar	
Acompanhar despesas previstas no planejamento	Direção escolar, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Escolar
Documentos financeiros, relatórios do PDDE, planilhas de controle	Documentos financeiros trimestral Prestação de contas documentada
Relatório anual financeiro	A v a l i a ç ã o
Avaliação de adequação do uso dos recursos às necessidades	Analisa e avaliar o impacto das práticas pedagógicas no tempo integral Observar rotinas, metodologias e experiências propostas
Analisa se as práticas atendem aos direitos de aprendizagem	
Levantar resultados qualitativos (comportamento, autoestima, interação	
Coordenação pedagógica, direção escolar	
Instrumentos de observação, relatórios pedagógicos	
Observação mensal, avaliação trimestral	
Fichas de observação	
Relatórios trimestrais	
Ajustes no planejamento pedagógico	
5–Considerações finais	
O presente Plano de Ação para a Educação Integral foi elaborado com base nas necessidades diagnosticadas na rede municipal/escola, considerando a realidade local, os desafios pedagógicos e as potencialidades existentes no contexto educacional.	
As dimensões abordadas: Acesso e Permanência com Equidade Currículo, gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral, Articulação Intersetorial, Currículo Práticas Pedagógicas, Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento, Desenvolvimento Profissional dos Educadores e Monitoramento e Avaliação – representam pilares fundamentais para a consolidação de uma educação equitativa, humanizada e voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes.	
A implementação das ações propostas exige a participação ativa de todos os atores educacionais: professores, gestores, equipe técnica, famílias e comunidade.	
O acompanhamento contínuo, aliado a processos avaliativos consistentes, possibilitará a reestruturação de práticas e a tomada de decisões mais assertivas, garantindo que o estudante seja o centro do processo educativo.	
Destaca-se a importância de manter o compromisso com a formação docente, a escuta qualificada, a construção coletiva do currículo e a valorização das experiências pedagógicas que emergem da prática.	
O êxito deste plano dependerá da colaboração e corresponsabilidade de toda a comunidade escolar, assegurando condições para a permanência, aprendizagem e desenvolvimento pleno dos alunos.	
Por fim, reforça-se que este documento é dinâmico e poderá ser revisitado ao longo do percurso, considerando avaliações e novas demandas que surgirem.	
Assim, reafirmamos o compromisso com a melhoria contínua da educação integral e o fortalecimento de uma escola que acolhe, desenvolve e transforma vidas.	
6–Referências	
BRASIL. Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CED nº 7, de 1º de agosto de 2025 — Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 4 ago. 2025.	
BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera as Leis nº 11.273/2006, 13.415/2017 e 14.172/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 1 ago. 2023.	
BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CED nº 12, de 11 de junho de 2025 — Diretrizes Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral. Brasília, 02 julho de 2025.	

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3546

Página 20 / 023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTRARIA Nº 7.285, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera Diretor do Departamento de Saúde.

O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, Rosane Rieger, CPF 030.xxx.xxx- 66, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, em 04/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João, 05 de fevereiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA—Prefeito Municipal

Cod460164

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 21 / 023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Veré-PR e a empresa S M RESENDE CONSTRUCOES INCORPORACOES EIRELI.

ESPÉCIE: Contrato nº 19/2026–Pregão Eletrônico nº 9/2026.

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 603.145,00 (Seiscentsos e Três Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2850	09.001.15.451.0011.2051	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod460157

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 88/2025–MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de muro de pedra argamassada, incluindo fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários, tais como cimento, areia, pedra, ferro e demais insumos indispensáveis à completa realização do serviço. As pedras deverão ser integralmente envolvidas por argamassa, de modo a promover a adequada união entre os elementos constituintes do muro, garantindo resistência, estabilidade estrutural e adequada aderência.

O Prefeito Municipal de Veré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
DE LARA E DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	1	2.000	264,00	528.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 88/2025 – Pregão Eletrônico: R\$ 528.000,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Veré-PR, 05 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod460158

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Veré-PR e a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 5/2024 – Dispensa Nº 3/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de publicação de Atos Oficiais Administrativos de forma eletrônica em Diário Oficial.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 5/2024 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 08/02/2027 (oito dias de fevereiro de 2027).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod460172

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3546

Página 22 / 023

ARSS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor, e após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025,

### TORNA PÚBLICO

O candidato aprovado no PSS nº 001/2025 deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do CONSUD, sito à Rodovia Contorno Vítorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca em Francisco Beltrão - PR, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para dar continuidade ao processo de contratação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
4º	VINICIUS MANCINI SANTANA	JOVEM APRENDIZ

O candidato acima convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONSUD, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIAS):

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor, se possuir;
- Cartão do SUS
- Comprovante de Votação (última eleição);
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho (física ou digital, que contenha nº do PIS);
- Certificado Militar, se do sexo masculino e se enquadrar na idade;
- Atestado Médico de Saúde Física e Mental (será agendado pelo CONSUD);
- Carteira de Vacinação atualizada;
- Declaração de matrícula atualizada e ou histórico escolar;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Conta Bancária (cópia do cartão bancário onde contenham nº da agência e conta da qual seja titular).

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

JEAN PIERR CATTO  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor, e após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2025,

### TORNA PÚBLICO

Os candidatos aprovados no PSS nº 002/2025 deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do CONSUD, sito à Rodovia Contorno Vítorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca em Francisco Beltrão - PR, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para dar continuidade ao processo de contratação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1º	GIANE BARKI	ESTÁGIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM
1º	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS FAUSTINO	ESTÁGIO ENFERMAGEM

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONSUD, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIAS):

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Conta Bancária banco do brasil ou bradesco (cópia do cartão bancário onde contenham nº da agência e conta da qual seja titular).

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

JEAN PIERR CATTO  
Presidente

Cod460161

## AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01/2026

Tipo menor preço (art. 33 da Lei Federal n.º 14.133)

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços de desinsetização e desratização predial e de limpeza e higienização de caixas d'água, destinados à manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança sanitária na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), no Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III) e na Unidade de Acolhimento (UA)

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h30min do dia 25 de fevereiro de 2026.  
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
Local da Sessão Pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial [CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste](#), ou ainda, solicitar via e-mail: [processoslicita@consud.org](mailto:processoslicita@consud.org) e pelo Fone (46) 3520-0903, em conformidade com o contido o art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 05 de fevereiro de 2026

ELOISA CRISTINA FAVARO Assinado digitalmente por ELOISA CRISTINA FAVARO 07529623996  
FAVARO 07529623996  
Assinatura gerada automaticamente  
Data: 2026/02/05 08:24:51-03'00'  
Papel PDF Reader Versão: 2025.1.0

Eloisa Cristina Favaro

Pregoeira

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod460122

## RESOLUÇÃO N° 013/2026

DATA 04/02/2026

SÚMULA: Concede licença especial a Servidor ocupante de emprego efetivo, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD);

RESOLUÇÃO N° 014/2026

DATA 04/02/2026

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

<http://dioems.com.br/>

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3027431083

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3546

Página 23 / 023

SÚMULA: Concede licença especial a Servidora ocupante de emprego efetivo, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD);



A integra do documento, encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir: [https://consud.org/pagina/2285\\_Exercicio-2025.html](https://consud.org/pagina/2285_Exercicio-2025.html) ou acesse pelo QR Code ao lado:

JEAN PIERR CATTO  
Presidente

Cod460116

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3027431083

<http://dioems.com.br/>